

PORTARIA Nº 192/2023/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento nº 1452-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e APAE - Associação Pais e Amigos Excepcionais de Nova Xavantina/MT:

Gestor da Parceria:

Hermita de Souza Ferreira -Matrícula nº 252863

Fiscal:

Nathália Tassiane Rodrigues Tostes - matrícula 253820

Comissão de Monitoramento:

Dionizio Adilson Campos - matrícula 254757, Jânio Nicola Leventi - matrícula 257258, Jose Felipe de Souza Filho - matrícula 217322, Demárcio Eurides Guimarães - matrícula 128632, Andressa da Silva Bitencourt - matrícula 329558, Emerson Toledo Santana - matrícula 58927

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53d1f0d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar